

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2693 - Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2021/PMCH-CARONA Nº 009/2021 TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - PROC. ADM. Nº 0101.0165.2021 - SEMED, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP, REFERENTE À FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DILTON DE LIMA MACHADO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85 estabelecida na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 - Centro - CEP: 65.500-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada Dilton de Lima Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 900.422.983-34, portador do R.G. nº 000109932399-9 SSP/MA, determinaram por meio deste.O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 6.618,40 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Chapadinha/MA. 01 de Setembro de 2021. Nara da Silva Macedo- Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N°001-2021/PMCH- CARONA N° 009/2021

Contrato Nº 001/2021/PMCH- CARONA Nº009/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0379.2021 - Secretaria Municipal de Educação; CARONA nº 009/2021 (Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021(Município de Brejo/MA) Objeto: Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. Contratada: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 00.968.212/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Data da Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021; Vigência Contrato: 12 (doze) messe. VALOR TOTAL: R\$ 3.216.950,00 (Três milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: . Carona nº 009/2021, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021(Município de Brejo) e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos

de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.04 — Fundo Municipal, Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2.046.0000 — Manutenção e Encargos — Ensino Fundamental — 40%; 12.365.0015.2.050.0000; Manutenção e Encargos — Ensino Infantil 40%; 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente.Chapadinha, 13 de Setembro de 2021.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 602/2021 Dispensa de Licitação n° 075/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa F MARQUES DE SOUSA EIRELI, CNPJ № 08.978.118/0001-09, que tem como objeto a Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA., no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta e mil reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 20 de Setembro de 2021. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato № 001/2021- DL nº075/2021; Processo Administrativo № 602/2021-Secretaria Municipal de Administração; Dispensa de Licitação nº 075/2021; Objeto: Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA.. Contratada: F MARQUES DE SOUSA EIREILI, CNPJ: 08.978.118/0001-09. Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA; Data da Assinatura do Contrato: 22 de Setembro de 2021; Vigência: até 31 de Dezembro de 2021. VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2021 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).Chapadinha (MA) 22 de Setembro de 2021.Vânia Duarte Mota Souza.Secretária Adjunta de Administração.